## ATA DO CONSELHO DIRETOR - 3/2/2021

Ao dia 3 de fevereiro de 2021, às 8h30, em segunda convocação, em sala virtual do Google Meet, teve início a reunião extraordinária do Conselho Diretor do IBC, convocada para deliberar sobre a aprovação do calendário acadêmico 2020/2021 do IBC, estando presentes os seguintes membros: João Ricardo Melo Figueiredo presidente; José Tadeu Madeira de Oliveira, diretor do Departamento de Estudos e Pesquisas Médicas e de Reabilitação; Elise de Melo Borba Ferreira, diretora do Departamento de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão; Jefferson Gomes de Moura, diretor do Departamento Técnico-Especializado; Luigi Amato Bragança Amorim, diretor do Departamento de Educação; Maria Odete Santos Duarte, diretora do Departamento de Planejamento e Administração; Alessandro da Rosa Carvalho, representante dos técnicos administrativos; Rafael Dutton, representante do corpo docente e Patrícia Villares, representante dos pais. O diretor-geral do IBC e presidente do Conselho abriu a reunião agradecendo a presença. Em breve preâmbulo, ele falou sobre o quadro de incerteza da pandemia que ainda impera no País devido à pandemia de Covid-19, apesar do início da vacinação, e também sobre as possíveis consequências financeiras e até mesmo institucionais para o IBC caso a instituição não apresente à sociedade um calendário escolar no dia da presente reunião, marcado pelo retorno dos professores das férias, dando início ao ao ano letivo e também uma resposta às famílias dos alunos que estão ansiosas para saber como ficará o ensino neste ano. Em seguida, ele passou a palavra ao diretor do DED, Luigi Amorim, que fez uma retrospectiva dos encaminhamentos que foram feitos do ano passado para cá para se chegar à presente reunião com três propostas de calendário: na 1ª. proposta — de oferecer três anos letivos em dois anos, o ano letivo 2020 começaria no dia 2 de março e iria até o dia 3 de setembro (150 dias, com carga horária diária de 5,3 horas de aula/dia); ano letivo de 2021 iria de 6 de setembro deste ano até o dia 13 de maio do ano que vem (139 dias, com carga horária de 5,7 horas de aula/dia). Já o ano letivo de 2022 iria de 16 de maio a 18 de dezembro (140 dias e 5,7 horas de aula/dia). A 2ª. proposta defende a oferta de dois anos letivos em apenas um, iniciando o ano letivo 2020 no dia 2 de marco e concluindo-o em 18 de julho (133 dias e carga horária de 6 horas/dia); o ano letivo 2021 iria de 3 de agosto a 18 de dezembro deste ano (112 dias e carga horária de 7,1 h de aula/dia). Por fim, a 3<sup>a</sup>. proposta, de também cumprir dois anos letivos em um, contando-se com os 19 dias de aula que aconteceram em 2020. Assim, o calendário 2020 iniciaria em 8 de fevereiro e terminaria no dia 24 de junho (132 dias e carga horária de 6 h de aula/dia); já o calendário 2021 começaria no dia 12 de julho a 18 de dezembro (133 dias, com 6 h de aula/dia). Todos os calendários incluem os sábados letivos que, em um contexto de retorno presencial, serão cumpridos remotamente. O diretor do DED lembrou também que não haverá enforcamentos de feriados nem pontos facultativos, sendo concedidos apenas os feriados oficiais. Acompanham os calendários as normas para o funcionamento do Departamento de Educação para a volta às aulas, adequadas às propostas apresentadas. O presidente do Conselho propôs colocar em votação as três propostas e, em seguida, analisar a normatização do calendário escolhido, sendo

ambos (o calendário e a normatização) publicadas em portaria única. O diretor do DMR iniciou as falas, colocando-se a favor da 3ª proposta, por achar que ela é mais viável; a diretora do DPPE disse que, independentemente da proposta, ela impactará o funcionamento do seu departamento, mas que dentro do que está previsto, ela acha que a 3<sup>a</sup>. proposta também é mais adequada, por responder de forma mais completa à ansiedade da família e gerar menos incerteza em relação ao cenário futuro do país e do IBC, mesmo achando que,, do ponto de vista pedagógico a primeira proposta seria melhor. As propostas foram colocadas em votação. O diretor do DED se absteve por ter sido ele a trazer todas as propostas para votação. O representante dos docentes também se absteve, dizendo que o fazia não por causa do conteúdo das propostas, mas pelo fato de a categoria dos professores não ter tido a oportunidade de tomar conhecimento delas antes da reunião do Conselho convocada para apreciá-las. Com as duas abstenções, a proposta 3 foi aprovada pela maioria de 6 votos. Passou-se em seguida à análise da portaria normativa que acompanhará o calendário. O diretor do DED fez a leitura do documento. Os conselheiros fizeram as seguintes alterações: no parágrafo único do artigo 14, a retirada da expressão "salvo exceções"; no parágrafo 2º. Do artigo 4º. a inclusão do especificador "do IBC" ao lado do nome "GSuíte"; no artigo 18, a retirada da palavra "docente", abrindo a participação nas formações a todos os servidores do DED, seguindo a sugestão do representante dos técnicos administrativos. O presidente do Conselho também propôs a inserção de um novo artigo (27) com o seguinte texto: "O DMR, o DTE e o DPPE deverão seguir o calendário escolar em anexo, salvo especificidades a serem autorizadas pela Direção-Geral e publicadas em documento próprio". A proposta de inserção do artigo foi colocada em votação e aprovada, com apenas uma abstenção, do representante dos professores. Não havendo nada mais a tratar, a reunião foi encerrada às 10h20 e, para constar, eu, Marilia Amaral de Moura Estevão Tavares, lavrei a presente ata, que depois de lida, será assinada por mim, pelo presidente do Conselho e demais conselheiros.

Marilia Amaral de Moura Estevão Tavares
João Ricardo Melo Figueiredo
Maria Odete Santos Duarte

Luigi Amato Bragança Amorim
Elise de Melo Borba Ferreira
José Tadeu Madeira de Oliveira
Jefferson Gomes de Moura
Alessandro da Rosa Carvalho
Pofoel Dutton
Rafael Dutton
Patrícia Villares